

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE ANULAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.334/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, REPRESENTADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT E A EMPRESA J MACEDO PEREIRA ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES – MCTI**, representado pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.082.993/0001-49, com sede no SAUS Quadra 5, Lote 6 Bloco H 5º andar CEP 70.070-914, neste ato representado por seu Diretor Substituto **TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**, brasileiro, divorciado, Doutor em Ciência da Informação, residente e domiciliado nesta cidade no Setor Colina, Bloco I, apt. 201, UnB, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.814.476-05, portador da Carteira de Identidade nº 7.254.237 SSP/MG, nomeado pela Portaria MCTIC nº 6.675, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOU n.º234, seção 2, página nº 6 de 4 de dezembro de 2019 e o instrumento de atribuição de competência Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º3.443, de 10 de setembro de 2020, publicado no DOU n.º175-B, seção 1, página 11 de 11 de setembro de 2020 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 106/2018/SEI-MCTIC, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOU n.º 8, seção 1, página n.º 8, seção 1, página 8 de 11 de janeiro de 2018.

CONTRATADA: J MACEDO PEREIRA ME., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.653.264/0001-06, sediada na SAUS, QD. 04 BLOCO “A” SALA 305, ED. VICTORIA OFFICE TOWER - ASA SUL, em Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. JOILMA MACEDO PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.096.152, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 949.064.671-72, tendo em vista as informações constantes do processo nº01302.000334/2019-60, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º5.334/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica anulado o segundo termo aditivo ao contrato nº 5.334/2020, que tinha por objeto a alteração da cláusula Décima Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Permanece em vigor todas as demais cláusulas contratuais do contrato sem nenhuma alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, para sua eficácia, será publicado pelo Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês ao de sua assinatura para correr no prazo de 20 (vinte) dias, após aquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º . 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, firmado entre as partes.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

(assinado eletronicamente)
TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA
DIRETOR- SUBSTITUTO

(assinado eletronicamente)
JOILMA MACEDO PEREIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 06/04/2022, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOILMA MACEDO PEREIRA (E), Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9620398** e o código CRC **4FEE2BC**.